



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 132 da Resolução 1/2006 do Regimento Comum do Congresso Nacional,, adição de minha assinatura ao requerimento apresentado pela Deputada Adriana Ventura, inscrito com o INFOLEG nº CD233355002700, que solicita destaque para votação em separado com o objetivo de rejeitar a emenda 81000079 que acrescenta aproximadamente R\$ 4,0 bilhões ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC, com parecer da CMO pela sua aprovação ao PLN 29/2023.

Sala das Reuniões, 21 de dezembro de 2023.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2664857828>